

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 15/10/2024

PROCESSO Nº 350009/031546/2024 - AUTORIZO, sem ônus para o Estado, com base no Art. 1º do Decreto nº 44.251, de 17/06/2013.

Id: 2601773

Secretaria de Estado de Transformação Digital

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

ATO DO SECRETÁRIO E DO PREFEITO

RESOLUÇÃO CONJUNTA SETD/PREFEITURA DE VOLTA REDONDA Nº 9 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

DESIGNA, SEM AUMENTO DE DESPESAS, SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL (SETD) E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, PARA EXERCEREM A FISCALIZAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 04/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL e o PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-430001/000127/2024,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, sem aumento de despesas, servidores da Secretaria de Estado de Transformação Digital (SETD) e da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, na forma do disposto na "CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO" do Acordo de Cooperação Técnica (ACT) nº 04/2024, o qual visa a disponibilização e sustentação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

Art. 2º - A composição dos representantes será a seguinte:
I - pela Secretaria de Estado de Transformação Digital (SETD):
a) FERNANDO FARIA DE OLIVEIRA (ID Funcional: 05000337-2).
II - pela Prefeitura Municipal de Volta Redonda:
a) JULIANE DA SILVA GUABIROBA

Art. 3º - Fica estabelecido que os representantes indicados serão responsáveis para exercerem a fiscalização da execução do objeto do ACT, celebrado entre ambas as partes, conforme disposto na "CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO" do Acordo.

Art. 4º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2024

JOSÉ MAURO DE FARIAS JUNIOR
Secretário de Estado

ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito

Id: 2601944

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
VICE-PRESIDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DE 16/10/2024

PROCESSO Nº SEI-E-01/901021/2000 - RICARDO JOSE LEAL DOS SANTOS, Analista de Sistemas, ID. Funcional nº 6194508. Tendo em vista o que consta no processo nº SEI-E-01/901021/2000, **CONCEDO** 90 (noventa) dias de licença prêmio, correspondentes ao período base de 19/05/2019 a 27/05/2024.

Id: 2601859

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 765 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 017/2022, CELEBRADO PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS-SEIOP E A EMPRESA CONSTRUTORA LYTORANEA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo nº SEI-330018/000930/2021, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016.

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 017/2022, que tem por objeto a "RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ COM MELHORIAS OPERACIONAIS NAESTRADA VELHA RIO DOURADO, RECUPERAÇÃO E NOVO MEIO-FIO, RECUPERAÇAOE NOVA RE-DE DE DRENAGEM E SINALIZAÇÃO, COM ELABORAÇÃO DE PROJETOEXECUTIVO, NO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU", Processo Administrativo nº SEI-330018/000930/2021.

GESTOR:
Giselle Gonçalves Da Fonseca - ID. Funcional nº 5141791-0,
Suplente: Carlos Fernandes Araújo De Abreu - ID. Funcional nº 5135405-5.

FISCAIS TÉCNICOS:
Luiz Carlos Da Silva Filho - ID. Funcional nº 5014414-6;
Caio Da Silva - ID. Funcional nº 5144714-2;
Suplente: João Vítor Nunes Rodrigues - ID. Funcional nº 51466961-8.

FISCAL ADMINISTRATIVO:
Rejane Vasconcelos Cristino - ID. Funcional nº 5139453-7,
Suplentes: Juliana Ferreira Gazolla - ID. Funcional nº 5109722-2.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a contar do dia 14 de outubro de 2024, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2024

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2601965

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 16/09/2024

PROCESSO Nº SEI-330003/001900/2024 - RECONHEÇO a dívida no valor de R\$ 5.053,05 (cinco mil cinquenta e três reais e cinco centavos), referente a Dívida de Exercícios Anteriores, visando quitar débito referente a INSS dos meses de 03/2021, 08/2021, 12/2021 e 03/2022, sendo retroativas ao mês 12/2019.

Id: 2601830

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 07/10/2024

PROCESSO Nº SEI-E-17/004/212/2013 - CARLOS HENRIQUE SILVA, Engenheiro, ID. 19346085. Período base de 06/01/2012 a 02/01/2022. **CONCEDO** 06 (seis) meses de Licença Prêmio.

Id: 2601855

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 16/10/2024

PROCESSO Nº SEI-310006/000260/2023 - TORNA SEM EFEITO a publicação do Diário Oficial de 11/10/2024, relativo a renovação do termo de cooperação técnica nº 009/2024, entre as partes Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura - IEEA, e a Fundação Leão XIII.

Id: 2601854

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

DESPACHO DO DIRETOR DE 16/10/2024

PROCESSO Nº SEI-330004/000262/2024 - RECONHECO a dívida referente a Despesas de Exercícios Anteriores - DEA, no valor total de R\$1.501,63 (mil, quinhentos e um reais e sessenta e três centavos) em favor da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro - IOERJ, cujo os fatos geradores ocorreram no exercício de 2020, pela prestação de serviços de publicação, referente às respectivas Nota Fiscal - NF 202000000004830, no valor de R\$1.074,74 (mil, setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) e Nota Fiscal - NF 202000000005068, no valor de R\$426,89 (quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos).

Id: 2601924

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHOS DO PRESIDENTE DE 14.10.2024

PROCESSO Nº SEI-330002/021981/2024- AUTORIZO a elaboração do Termo de Permissão de Uso Especial da Faixa de Domínio, referente ao objeto do Processo Administrativo nº SEI-330002/021981/2024, a favor da CLARO S.A, fundamentado no Parecer da Assessoria Técnica Jurídica.

DE 15.10.2024

PROCESSO Nº SEI-330002/022783/2024- AUTORIZO a elaboração do Termo de Permissão de Uso Especial da Faixa de Domínio, referente ao objeto do Processo Administrativo nº SEI-330002/022783/2024, a favor da CLARO S.A, fundamentado no Parecer da Assessoria Técnica Jurídica.

Id: 2601911

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 30.09.2024

PROCESSO Nº SEI- 330032/010342/2023 - RECONHEÇO a dívida em favor do CONSÓRCIO CAMPISTA, no valor total de R\$ 370.713,50 (trezentos e setenta mil setecentos e treze reais e cinquenta centavos), referente ao Contrato n.º 104/2021, relativo à 4ª medição de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, executada no período de 01/04/2022 a 30/04/2022, devido à ausência de liquidação no exercício do fato gerador, consubstanciado no Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância designada (index nº 82738231), bem como na Declaração do Ordenador de Despesa (index nº 83504987) e manifestação da Assessoria de Controle Interno (index nº 64767452), observando o disposto nos Decretos n.ºs 41.880/2009, Decreto nº 45.230/2015 e 45.478/2015.

Id: 2601912

Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGENERSA Nº 900 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

INSTITUI COMISSÃO INTERNA PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso das atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO:

- a necessidade de adotar medidas de celeridade na tramitação dos processos internos desta Agência, para atendimento às demandas dos órgãos externos,

- que o atendimento aos questionamentos dos órgãos de controle externo demanda com frequência a efetiva participação de diversos setores desta Autarquia Especial,

- que a otimização dos recursos humanos e materiais desta Autarquia Especial significa, em última análise, materializar o princípio da eficiência, norteador da atuação do serviço público e da moderna Administração Pública, e

- por fim, o que consta do Processo Administrativo nº SEI-480002/007679/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Interna para atendimento às demandas de órgãos de controle externo, composta pelos membros titulares abaixo designados, sob a coordenação do primeiro:

I - Secretária Executiva

II - Chefe de Gabinete

III - Procurador-Geral

IV - Gerente da Câmara Técnica de Saneamento

V - Gerente da Câmara Técnica de Política Tarifária

VI - Assessora de Relações Institucionais

Parágrafo Único - No caso de impossibilidade de comparecimento à reunião ou participação em ato da Comissão, o membro titular impossibilitado indicará servidor substituto de seu setor, com poder decisório.

Art. 2º - A Comissão se reunirá, a critério de seu Coordenador, sempre que necessário para garantir a qualidade e a tempestividade da resposta às demandas dos órgãos de controle externo e, obrigatoriamente, ao final da instrução processual, para validar as informações prestadas pelos setores, em data anterior ao término do prazo final.

Parágrafo Único - Caberá ao Coordenador da Comissão ora instituída o controle da instrução processual, bem como do cumprimento do prazo para resposta, podendo, para tanto, estipular tempo máximo de manifestação para cada setor específico.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições anteriores conflitantes com os procedimentos adotados neste ato normativo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2024

RAFAEL CARVALHO DE MENEZES
Conselheiro-Presidente

Id: 2602084

Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 14/10/2024

PROCESSO Nº SEI E-33/001/11/2020 - RECONHEÇO a dívida, com fulcro nas disposições do Decreto nº 41.880/2009, artigo 14, em favor da Empresa AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S - EPP, no valor de R\$ 9.725,00 (nove mil setecentos e vinte e cinco reais), Nota Fiscal nº 724, referente ao serviço de auditoria independente sobre as Demonstrações Financeiras do 1º semestre de 2019, conforme Contrato nº 012/2019.

Id: 2601853

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 14/10/2024

PROCESSO Nº SEI-490002/003314/2024 - RECONHEÇO a dívida, com fulcro nas disposições do Decreto nº 41.880/2009, artigo 14, em favor da Empresa COMERCIAL RIBEIRO NOROESTE LTDA-ME, no valor de R\$ 14.576,16 (quatorze mil, quinhentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos), Nota Fiscal nº 202400000000095, referente à 11ª Medição de Reajuste, no período de 01/07/2023 a 31/07/2023, relativo às obras de construção de 29 UH's nos loteamentos Areias e Paraíso, localizados no 2º Distrito no Município de Miracema - RJ, conforme Contrato nº 022/2022.

Id: 2601846

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 15/10/2024

PROCESSO Nº SEI-490002/003316/2024 - RECONHEÇO a dívida, com fulcro nas disposições do Decreto nº 41.880/2009, artigo 14, em favor da Empresa COMERCIAL RIBEIRO NOROESTE LTDA-ME, no valor de R\$ 1.907,41 (um mil, novecentos e sete reais e quarenta e um centavos), Nota Fiscal nº 202400000000097, referente à 13ª Medição de Reajuste, no período de 01/09/2023 a 30/09/2023, relativo às obras de construção de 29 UH's nos loteamentos Areias e Paraíso, localizados no 2º Distrito no Município de Miracema - RJ, conforme Contrato nº 022/2022.

Id: 2601844

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 15/10/2024

PROCESSO Nº SEI-490002/003313/2024 - RECONHEÇO a dívida, com fulcro nas disposições do Decreto nº 41.880/2009, artigo 14, em favor da Empresa COMERCIAL RIBEIRO NOROESTE LTDA-ME, no valor de R\$ 10.184,45 (dez mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), Nota Fiscal nº 202400000000094, referente à 10ª Medição de Reajuste, no período de 01/06/2023 a 30/06/2023, relativo às obras de construção de 29 UH's nos loteamentos Areias e Paraíso, localizados no 2º Distrito no Município de Miracema - RJ, conforme Contrato nº 022/2022.

Id: 2601845

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 15/10/2024

PROCESSO Nº SEI-490002/003321/2024 - RECONHEÇO a dívida, com fulcro nas disposições do Decreto nº 41.880/2009, artigo 14, em favor da Empresa COMERCIAL RIBEIRO NOROESTE LTDA-ME, no valor de R\$ 1.305,37 (um mil, trezentos e cinco reais e trinta e sete centavos), Nota Fiscal nº 202400000000099, referente à 15ª Medição de Reajuste, no período de 01/11/2023 a 30/11/2023, relativo às obras de construção de 29 UH's nos loteamentos Areias e Paraíso, localizados no 2º Distrito no Município de Miracema - RJ, conforme Contrato nº 022/2022.

Id: 2601850

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 15/10/2024

PROCESSO Nº SEI-490002/003315/2024 - RECONHEÇO a dívida, com fulcro nas disposições do Decreto nº 41.880/2009, artigo 14, em